


TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 010/2020
PROTOCOLO Nº 005/2020


Nos termos do §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, fica registrada a aplicação do reajuste anual de preços previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 010/2020, firmado com a contratada **GEOLOGÍSTICA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – EPP**.

Em decorrência de reajuste no percentual de 8,5%, o valor estimado passa de R\$ 37.740,00 (trinta e sete mil e setecentos e quarenta reais), para R\$ 39.879,28 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) conforme cálculos do ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 01/08/2021 com os reajustados e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

Campinas, 10 SET. 2021


Mariana SAVEDRA Pfitzner
Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente
EMDEC S/A


Marta PRES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira
EMDEC S/A

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO Nº 010/20 – Inexigibilidade de Licitação – PALC 005/2020
Vigência 36 (trinta e seis) meses de 07/08/2020 – 06/08/2023
Total de horas contratada: 204 horas
Valor da hora: R\$ 185,00
Valor inicial (P₀) = R\$ 37.740,00 (trinta e sete mil e setecentos e quarenta reais)

Apostilamento 001 – REAJUSTE DE 8,5%
De: 01/08/2021 a 06/08/2023

Do cálculo do reajuste:
Saldo de horas em 01/08/2020 = 136 horas
Valor da hora contratada sem reajuste = R\$ 185,00
Valor do reajuste (R\$ 185 x 8,5%) = 15,73
Novo valor da hora (R\$ 185,00 + R\$ 15,73) = R\$ 200,73
Valor do acréscimo (R\$ 15,73 x 136 horas) = R\$ 2.139,28
Do Valor Atualizado do Contrato: (R\$ 37.740,00 + R\$ 2.139,28) = R\$ 39.879,28